

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 65/2021

Xinguara, 05 de março de 2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a criação de programa municipal que garanta assistência social às pessoas com deficiência residentes no Município de Xinguara.

Justificativa:

As pessoas com mobilidade reduzida têm reivindicado maior atenção e cuidados da Administração Pública. Garantir assistência social à essa classe, de forma constante, mediante acompanhamento domiciliar, indo ao encontro dessas pessoas, permitirá conhecer onde residem, como estão vivendo, quais são suas necessidades, podendo cadastrá-las e, assim, tendo condições de contribuir com a melhoria da qualidade de suas vidas.

Eliane de Souza Galvão Vereadora Proponente

INDICAÇÃO 65/2021